CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-02-11	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2016.02.11 15:12:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 613 / XIII (1 .ª)

Assunto: Serviço Nacional de Saúde no Algarve.

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Senhor Ministro da Saúde afirmou publicamente que o Algarve "é um problema na resposta do Serviço Nacional de Saúde".

2 – De acordo com as declarações do Senhor Ministro, estará concluída, no final do primeiro semestre do ano, uma avaliação ao funcionamento do Centro Hospitalar do Algarve (CHA).

3 – O Senhor Ministro afirmou, ainda, que o Algarve é um alvo prioritário da acção do Ministério da Saúde.

4 – O CDS-PP congratula-se com a preocupação demonstrada pelo Senhor Ministro por esta Região, mas entende que há algumas questões que devem ser esclarecidas de imediato.

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Quais são as principais deficiências que V. Exa. identificou nos cuidados de saúde prestados no Algarve, em particular no SNS?

2 – Em que consiste a avaliação que V. Exa. afirmou ter mandado efectuar?

3 – Confirma V. Exa. que essa avaliação estará concluída até ao final de Junho de 2016?

4 – Quem integra o grupo de trabalho nomeado para efectuar a avaliação?

5 – Quais são, à partida, as principais preocupações e prioridades de V. Exa. relativamente ao correcto funcionamento do SNS no Algarve?

6 – Equaciona, V. Exa., extinguir o Centro Hospitalar do Algarve?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.